

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 3661/2016 - 613.255.3, Vínculo 1 - CLAUDIMEIRE ROSANGELA SILVA REIS, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Vereador Jacob Salvador Zveibil, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161071196000000, em substituição a MARCIA GONCALVES DE GOES BOCALETI, Registro nº 678.589.1, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 07/04/2016 a 12/05/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 3662/2016 - 608.374.9, Vínculo 2 - GIANE VALENTIM PAIVA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado) - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Tenente José Maria Pinto Duarte, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161071179000000, em substituição a ANA MARIA PINHEIRO SCABELLO, Registro nº 532.757.1, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 25/04/2016 a 09/05/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 3663/2016 - 743.903.2, Vínculo 2 - KEILA MOLNAR MALUF, Assistente de Diretor de Escola (nomeado) - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor José Carlos Nicoletto - Zito, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080218000000, em substituição a LILIAN REGINA COLONI GARCIA, Registro nº 736.796.1, Vínculo 2, Diretor de Escola (designado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 16/05/2016 a 14/06/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

DESIGNANDO**Diretoria Regional de Educação Itaquera**

Port. 3664/2016 - 744.893.7, Vínculo 2 - MARCIA DE RIZENDE RUBINHO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Francisco Roquetti, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161076180000000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 11/05/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

TORNANDO INSUBSISTENTE**Diretoria Regional de Educação São Mateus**

Port. 3666/2016 - 754.143.1, Vínculo 1 - CORNELIA MARIA SARAIVA VIEIRA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), os efeitos da Port. 6767 de S.M.E., D.O.C. de 20/10/2015, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) em substituição a MARIA CRISTINA DA SILVA, Diretor de Escola, registro nº 694.575.9, Vínculo 1, na EMEI Jardim Premiano, durante seu impedimento legal, por férias no período de 16/10/2015 a 30/10/2015.

COMUNICADO Nº.625, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE FOI APRESENTADO PELA COORDENADORA DA COORDENADORIA DOS CEUS E EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SME-G, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO: "POLÍTICA E JUVENTUDE: TUDO A VER - PARLAMENTO JOVEM PAULISTANO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I- JUSTIFICATIVA:

O PARLAMENTO JOVEM FOI CRIADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO PELA RESOLUÇÃO Nº 10 DE 21 DE AGOSTO DE 2001 E REGULAMENTADO PELO ATO 761 DE 2002. SEU PRINCIPAL OBJETIVO É OFERECER AOS JOVENS DO MUNICÍPIO UMA LIÇÃO DE CIDADANIA E DEMOCRACIA, COM O EXERCÍCIO, POR UM DIA, DAS FUNÇÕES E DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. EM 2016, O PARLAMENTO JOVEM SERÁ REALIZADO EM NOVEMBRO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SEDIADA NO PALÁCIO ANCHIETA, NO VIADUTO JACAREÍ, Nº 100, BELA VISTA. TODOS OS ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PODEM SE CANDIDATAR PARA CONCORRER A UMA DAS 55 CADEIRAS DO PARLAMENTO JOVEM. O ALUNO QUE DESEJA PARTICIPAR DEVE PREPARAR UM TRABALHO INDIVIDUAL NA FORMA DE UM PROJETO DE LEI, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE MANUAL. CADA ESCOLA DEVERÁ ESCOLHER APENAS UM PROJETO PARA PARTICIPAR E ENTREGÁ-LO À CÂMARA MUNICIPAL, COM SUA RESPECTIVA FICHA DE INSCRIÇÃO, ATÉ O DIA 12 DE AGOSTO, PESSOALMENTE, PELO CORREIO OU POR E-MAIL.

NA CÂMARA, UMA COMISSÃO ESPECIAL FORMADA POR VEREADORES SELECIONARÁ OS 55 MELHORES PROJETOS APRESENTADOS, CUJOS AUTORES SERÃO DESIGNADOS COMO VEREADORES JOVENS.

A PARTIR DO DIA 3 DE OUTUBRO, OS NOMES DOS 55 ELEITOS SERÃO DIVULGADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE (DOC) E NO PORTAL WWW.CAMARA.SP.GOV.BR. AS ESCOLAS E ESTUDANTES SELECIONADOS RECEBERÃO UM COMUNICADO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE O RESULTADO. NO PARLAMENTO JOVEM PAULISTANO, OS VEREADORES Cederão SEUS LUGARES NO PLENÁRIO 1º DE MAIO PARA OS VEREADORES E VEREADORAS JOVENS, QUE IRÃO APRESENTAR SEUS PROJETOS, DEFENDE-LOS E VOTAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS COLEGAS.

APESAR DE AMPLAMENTE DIVULGADO POR E-MAIL E POR CORREIO, O PROJETO TEM BAIXA ADESAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DESSA FORMA, TORNOU-SE NECESSÁRIA UMA AÇÃO QUE PUDESSE APROXIMAR OS EDUCADORES DA REDE DO PROJETO, NÃO APENAS DISSEMINANDO INFORMAÇÕES SOBRE SUA EXISTÊNCIA E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO, MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE, SENSIBILIZANDO-OS A RESPEITO DE SUA IMPORTÂNCIA NO DESPERTAR DA CONSCIÊNCIA POLÍTICA DOS JOVENS E DESENVOLVIMENTO DE SUA CIDADANIA.

II- OBJETIVOS :

- VALORIZAR O PAPEL DO PROFESSOR NO DESENVOLVIMENTO DO INTERESSE DO JOVEM PELA POLÍTICA
- VALORIZAR O PROTAGONISMO JUVENIL NA POLÍTICA
- DIVULGAR O PARLAMENTO JOVEM PAULISTANO
- SENSIBILIZAR OS PROFESSORES QUANTO À IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL NO PARLAMENTO JOVEM PAULISTANO
- FORNECER FERRAMENTAS QUE PERMITAM AOS PROFESSORES TRABALHAR O PARLAMENTO JOVEM PAULISTANO COM SEUS ALUNOS.

III- CONTEÚDO:

- A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA E DE UM LEGISLATIVO FORTE
- O DESENCANTAMENTO DOS JOVENS COM A POLÍTICA
- PARLAMENTO JOVEM PAULISTANO: COMO PARTICIPAR?
- EXPERIÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO NO PARLAMENTO JOVEM
- FORMATO DE UM PROJETO DE LEI

IV- METODOLOGIA:

PALESTRAS EXPOSITIVAS COM RECURSOS AUDIOVISUAIS E ATIVIDADES EM GRUPO

V- ORGANIZAÇÃO GERAL:

- 1- PÚBLICO ALVO: PROFESSORES E PROFESSORAS DO 6º ANO AO 9º ANO
- 2- CARGA HORÁRIA: 08 HORAS.
- 3- NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 500 (QUINHENTAS).
- 4- INSCRIÇÕES: AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS PELAS DRES
- 5- ACOMPANHAMENTO: CABERÁ A CADA DRE A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO TAIS COMO: LISTA DE PRESENÇA, RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE TURMA (CODAC).

VI- CRONOGRAMA:

- A) PALESTRA:
 - A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA E DE UM LEGISLATIVO FORTE
 - O DESENCANTAMENTO DOS JOVENS COM A POLÍTICA
 - PARLAMENTO JOVEM PAULISTANO: COMO PARTICIPAR?
 - EXPERIÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO NO PARLAMENTO JOVEM

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – AUDITÓRIO PRESTES MAIA. PALÁCIO ANCHIETA. VIADUTO JACAREÍ, Nº 100. SÃO PAULO – SP.

DATA: 02/06/2016 – 14H ÀS 18H - TURMA 2- VAGAS: 350
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SALÃO NOBRE. PALÁCIO ANCHIETA. VIADUTO JACAREÍ, Nº 100. SÃO PAULO – SP.

B)PALESTRA:
- FORMATO DE UM PROJETO DE LEI
- TROCA DE EXPERIÊNCIAS A RESPEITO DO PROCESSO DE CADA UNIDADE ESCOLAR

- TIRA DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO E DETALHES RELATIVOS AOS PROJETOS DE LEI
PALESTRANTE: PROFª DRª DANIELA DE ALMEIDA QUEIROZ

E: PROF. DR. RAUL JÚLIO

DATA: 04/08/2016 – 9H ÀS 13H - TURMA 1-VAGAS: 150
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SALÃO NOBRE. PALÁCIO ANCHIETA. VIADUTO JACAREÍ, Nº 100. SÃO PAULO – SP.

DATA: 04/08/2016 - 14H ÀS 18H –TURMA 2- VAGAS: 350
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SALÃO NOBRE. PALÁCIO ANCHIETA. VIADUTO JACAREÍ, Nº 100. SÃO PAULO – SP.

VII- CERTIFICADOS:

FARÃO JUS AO CERTIFICADO DO SEMINÁRIO OS PARTICIPANTES QUE OBTIVEREM 100% DE FREQUÊNCIA. E A LISTA DE PRESENÇA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DAS DRES

VIII - ÁREA PROMOTORA:

SME – G/COCEU- COORDENADORIA DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E A ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

IX- COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:

SME – G/COCEU- COORDENADORIA DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL; EQUIPE DE EVENTOS E ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

1

COMUNICADO Nº.626, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE FOI APRESENTADO PELA COORDENADORA DA COORDENADORIA DOS CEUS E EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SME-G, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO: "AGIR DEMOCRÁTICO: O CRECE, A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I- JUSTIFICATIVA:

O DECRETO 56.520 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 REGULAMENTA A LEI 16.213 DE 17 DE JUNHO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA – CRECE, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO INCLUI O INCISO XIV DO ARTIGO 118 DA LEI Nº 14.660, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CRECE É UM ÓRGÃO COLEGIADO, CARÁTER DELIBERATIVO, QUE TEM POR FINALIDADE O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE ESCOLA E A AMPLIAÇÃO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E NAS DIFERENTES INSTÂNCIAS DECISÓRIAS VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

O CRECE SE NORTEARÁ PELOS PRINCÍPIOS DA:

- I - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO;
- II - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA;
- III - QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO.

SÃO OBJETIVOS DO CRECE:

- I – ARTICULAR A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, RESPEITADAS AS DIFERENÇAS DA SME, NO QUE DIZ RESPEITO AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E AO COTIDIANO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS;

II – DEMOCRATIZAR O ACESSO E A GESTÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES E COLEGIADOS INTERMEDIÁRIOS NUMA PERSPECTIVA DIALÓGICA E DE HORIZONTALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES E DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO INFANTIL E JUVENIL, INCLUSIVE COM A CRIAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS E OU OUTRAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO;

- III – FORTALECER OS CONSELHOS DE ESCOLA E A ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS TOMADAS DAS DECISÕES, COMPARTILHANDO AS RESPONSABILIDADES NA CONSTRUÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS COMPROMETIDAS COM A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO;

- IV – CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA ESTIMULADORA DA PARTICIPAÇÃO E DA SOCIALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, POSSIBILITANDO QUALIFICAR AS TOMADAS DE DECISÕES, POR MEIO DO RESGATE DE DIVERSOS INSTRUMENTOS E SEGMENTOS SOCIAIS QUE TÊM COMPROMISSO COM AS POLÍTICAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA, POPULAR, DEMOCRÁTICA, LAICA E DE QUALIDADE PARA TODOS NA CIDADE DE SÃO PAULO.

ASSIM SE JUSTIFICA OS SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS DAS 13 DRES PARA DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DOS CRECES NAS REGIÕES.

II- OBJETIVO:

- FORTALECER OS CONSELHOS REGIONAIS DO CRECE.
- VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS DE ESCOLAS.
- VALORIZAR O PROTAGONISMO INFANTIL E JUVENIL NAS ESCOLAS.
- POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA UNIDADE ESCOLAR E NOS TERRITÓRIOS.
- POSSIBILITAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS.

III- CONTEÚDO:

- A LEI 16213 E O DECRETO 56.520: SUAS IMPLICAÇÕES, SEUS DESDOBRAMENTOS.
- A COMUNIDADE NA ESCOLA E A ESCOLA NA COMUNIDADE: OS TERRITÓRIOS EDUCACIONAIS.
- O PROTAGONISMO INFANTIL E JUVENIL: A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.
- AS QUESTÕES DE GÊNERO E ÉTNICO RACIAIS NO TERRITÓRIO EDUCACIONAL.

IV- METODOLOGIA:

PALESTRAS EXPOSITIVAS

V- ORGANIZAÇÃO GERAL:

- 1- PÚBLICO ALVO: OS CONSELHEIROS QUE FAZEM PARTE DO CRECE REGIONAL DAS 13 DRES. (PROFESSORES (AS), DIRETOR (A) DE ESCOLA, COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO, QUADRO DE APOIO E ADMINISTRATIVOS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM GERAL, ESTUDANTES, PAIS, MÃES OU RESPONSÁVEIS).
- 2- CARGA HORÁRIA: 12 HORAS.
- 3- NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 700 (SETECENTAS).
- 4- INSCRIÇÕES: AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS PELAS DRES DOS NOMES RESPALDADOS PELO CRECE DAS REGIÕES.
- 5- ACOMPANHAMENTO: CABERÁ A CADA DRE A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO TAIS COMO: LISTA DE PRESENÇA, RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE TURMA (CODAC).

VI- CRONOGRAMA:

- A- PALESTRA 1: A LEI 16213 E O DECRETO 56520: SUAS IMPLICAÇÕES, SEUS DESDOBRAMENTOS.
- PALESTRANTE: PROFª DRª ANGELA ANTUNES. MEDIADORA: PROFª SILVIA A. S. CARVALHO. DATAS: 23/05 /2016 (TURMA 1) E 30/05/2016 (TURMA 2).
- LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SALÃO NOBRE. PALÁCIO ANCHIETA. VIADUTO JACAREÍ, Nº 100. SÃO PAULO – SP.
- HORÁRIO: DAS 14H00 ÀS 17H00.
- B- PALESTRA 2: A COMUNIDADE NA ESCOLA E A ESCOLA NA COMUNIDADE: OS TERRITÓRIOS EDUCACIONAIS.

PALESTRANTE: PROFª DRª CILEDA PERRELLA MEDIADORA: PROFª SILVIA A. S. CARVALHO. DATAS: 06/06/2016 (TURMA 1) E 10/06/2016 (TUMA 2).

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SALÃO NOBRE. PALÁCIO ANCHIETA. VIADUTO JACAREÍ, Nº 100. SÃO PAULO – SP.

HORÁRIO: DAS 14H00 ÀS 17H00.
C- PALESTRA 3: O PROTAGONISMO INFANTIL E JUVENIL: A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PALESTRANTE: PROFª DRª MÁRCIA GOBBI. MEDIADOR: ELIO ARAUJO DA SILVA. DATAS: 10 /08/2016 (TURMA 1) E 11/08/2016 (TURMA 02).

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SALÃO NOBRE. PALÁCIO ANCHIETA. VIADUTO JACAREÍ, Nº 100. SÃO PAULO – SP.

HORÁRIO: DAS 14H00 ÀS 17H00.

D- PALESTRA 4: AS QUESTÕES DE GÊNERO E ÉTNICO RACIAIS NO TERRITÓRIO EDUCACIONAL.

PALESTRANTE: PROFª MS. MARIANA VENTURINI. MEDIADOR: ELIO ARAUJO DA SILVA. DATAS: 29/08/2016 (TURMA 1) E 31/08/2016 (TURMA 2).

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SALÃO NOBRE. PALÁCIO ANCHIETA. VIADUTO JACAREÍ, Nº 100. SÃO PAULO – SP.

HORÁRIO: DAS 14H00 ÀS 17H00.

VII- CERTIFICADOS:
FARÃO JUS AO CERTIFICADO DO SEMINÁRIO OS PARTICIPANTES QUE OBTIVEREM 100% DE FREQUÊNCIA.

VIII- ÁREA PROMOTORA

SME – G COORDENADORIA DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL – COCEU E ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

IX- COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:

SME – G COORDENADORIA DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - COCEU E ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME
TID 15009865 - Valquiria de Jesus Souza, reg.func. 804.012.5/v2 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de Coordenadoria de Gestão de Pessoas (fls.6), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Valquiria de Jesus Souza, reg.func. 804.012.5/v 2, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 02/08/2016.

TID 14389462 - Marisa Belasque de Souza Pereira, reg.func. 789.867.3/v2 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de Coordenadoria de Gestão de Pessoas (fls.13), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Marisa Belasque de Souza Pereira, reg.func. 789.867.3/v2, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 08/10/2015.

TID 14714085 - Michelly Nascimento Sabo, reg.func. 800.500.1/v1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de Coordenadoria de Gestão de Pessoas (fls.22), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Michelly Nascimento Sabo, reg.func. 800.500.1/v1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 08/09/2015.

TID 14989246 - Jucicleide Maria de Souza Cardoso da Silva, reg.func. 817.015.1/v1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de Coordenadoria de Gestão de Pessoas (fls.9), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Jucicleide Maria de Souza Cardoso da Silva, reg.func. 817.015.1/v1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 02/08/2016.

TID 14410907 - Fabiana Leão Lima, reg.func. 816.100.3/v1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de Coordenadoria de Gestão de Pessoas (fl. 17), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Fabiana Leão Lima, reg.func. 816.100.3/v1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 09/07/2016.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE
SUBSTITUIÇÕES
SME
Port. 3583/2016 - 822.253.3, Vínculo 1 - AYMEE BEATRIZ VICENTE, Assessor II, Referência DAS-10, em comissão, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, desta Secretaria, EH: 161400000000000, em substituição a MARCIA BATISTA NOGUEIRA SHIMODA, RF nº 601.365.1, Vínculo 2, Assessor Técnico I, Referência DAS-11, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 15/04/2016 a 29/04/2016, dentre portadores de título universitário.

Port. 3584/2016 - 822.253.3, Vínculo 1 - AYMEE BEATRIZ VICENTE, Assessor II, Referência DAS-10, em comissão, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, desta Secretaria, EH: 161400000000000, em substituição a FABIOLA GAIGHER PEREIRA, RF nº 814.770.1, Vínculo 1, Assessor Técnico I, Referência DAS-11, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, dentre portadores de título universitário.

Port. 3585/2016 - 660.151.1, Vínculo 1 - CARLA MARIA ALVAREZ, Diretor de Núcleo Técnico, Referência DAS-12, em comissão, para exercer o cargo de Coordenador Geral, Referência DAS-14, na Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional - COGED, desta Secretaria, EH: 161300000000000, em substituição a LOURDES DE FATIMA PASCHOALETTO POSSANI, RF nº 622.978.6, Vínculo 3, Coordenador Geral, Referência DAS-14, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 09/05/2016 a 28/05/2016, dentre portadores de título universitário.

Port. 3586/2016 - 738.227.8, Vínculo 1 - DEBORA FATIMA LEITE DE BARROS, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, desta Secretaria, EH: 161400000000000, em substituição a ELIANA APARECIDA DA CRUZ, RF nº 676.103.8, Vínculo 2, Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 11/05/2016 a 25/05/2016, dentre servidores municipais.

Port. 3587/2016 - 775.685.2, Vínculo 1 - VERONILDA ANDRADE CARNEIRO FREIRE, Encarregado de Equipe I, Referência DAI-06, em comissão, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, no Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, desta Secretaria, EH: 161501000000000, em substituição a EDUARDO FRANCISCO FERNANDES, RF nº 759.425.9, Vínculo 1, Assessor Técnico I, Referência DAS-11, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 16/05/2016 a 25/05/2016, livre provimento em comissão.

Port. 3588/2016 - 811.524.9, Vínculo 1 - ELIANA MENEZON ZACCARELLI, Analista de Saúde - Nível I, efetivo, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, desta Secretaria, EH: 161400000000000, em substituição a VALERIA ROMA DE FREITAS, RF nº 811.038.7, Vínculo 1, Assessor Técnico I, Referência DAS-11, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 09/05/2016 a 23/05/2016, dentre servidores municipais.

Port. 3589/2016 - 676.899.7, Vínculo 3 - DEBORA CRISTINA YO KI ESTEVAM, Coordenador Pedagógico, efetivo, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Penha, EH: 161074003000000, em substituição a MARA LUCIA DA SILVA RIBEIRO, RF nº 590.719.5, Vínculo 3, Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 06/05/2015 a 25/05/2015, dentre integrantes da carreira do magistério municipal.

Diretoria Regional de Educação de São Mateus

Port. 3590/2016 - 730.923.6, Vínculo 1 - JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, no Centro Educacional Unificado Sapopemba - Dora Mancini, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, EH: 161080560000000, em substituição a VERONICA VIEIRA SOARES DOS SANTOS, RF nº 811.273.8, Vínculo 1, Assistente Técnico I, Referência DAS-09, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 02/05/2016 a 16/05/2016, livre provimento em comissão.

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 3560/2016 - 801.661.5, Vínculo 1 - ANGELA BARRROS DA ROCHA PEDREIRA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF M'Boi Mirim II, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na EMEF Peratuba II, EH: 161072263000000, em substituição a IVANIRA APARECIDA TORQUETI DA CRUZ, Registro nº 684.011.6, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 04/04/2016 a 18/04/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 3561/2016 - 720.011.1, Vínculo 3 - ELIZINETE NATALIA QUEIROZ DE ARAUJO SOUZA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Professor Ignácio Henrique Romeiro, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161068163000000, em substituição a ANA PAULA GOMES ASTROMSKIS NADIM, Registro nº 546.039.5, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 09/05/2016 a 09/07/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 3562/2016 - 740.213.9, Vínculo 1 - ROSA MARIA BERNARDES DA SILVA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF José Querino Ribeiro, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161076116000000, em substituição a CLEOPATRA FERREIRA ALVES, Registro nº 736.889.5, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 09/05/2016 a 23/05/2016, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 3563/2016 - 745.608.5, Vínculo 1 - ANA GABRIELA CEBRIAN AUGUSTO, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Parque Novo Mundo, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069180000000, em substituição a LUANA STAHELIN SILVA,